



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

EDITAL N° 004/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
	MÉDICO GINECOLOGISTA
Jamile Lemos Garcia	Médico Ginecologista

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Medicina, título de especialista ou curso de especialização em Ginecologia e registro no conselho.**
- * **Declaração de bens, ou declaração de Imposto de Renda**
- * **Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 17 de Fevereiro de 2016, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 5/2016
- b) Licitação Nº : 3/2016
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 10/02/2016
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO/SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.045. - Manutenção do CRAS
12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola
12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola
12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SHAUANNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 84.942.150/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APRESUNTADO - fatiado validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	FRIMESA	220,00	R\$ 15,50	R\$ 3.410,00
2	CARNE BOVINA DE 1ª :PATINHO DA PALETA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	FRIGORÍFICO 3G	5.000,00	R\$ 19,50	R\$ 97.500,00
3	CARNE BOVINA DE 2º (MÚSCULO)traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGORÍFICO 3G	4.500,00	R\$ 14,50	R\$ 65.250,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA Moer Músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGORÍFICO 3G	5.500,00	R\$ 14,50	R\$ 79.750,00
5	CARNE BOVINA COSTELA: com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGORÍFICO 3G	2.200,00	R\$ 12,50	R\$ 27.500,00
6	PERNIL DE PORCO Sem couro, com coloração característica, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGORÍFICO ORIGON	6.000,00	R\$ 12,25	R\$ 73.500,00
7	CARNE DE FRANGO INTEIRO Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho e sem miúdos.	FRANGOS MARINGÁ	1.100,00	R\$ 6,99	R\$ 7.689,00
8	COXA E SOBRECOPA: Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	FRANGOS MARINGÁ	1.500,00	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
9	PEITO DE FRANGO Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	FRANGOS MARINGÁ	5.000,00	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
10	FILÉ DE TILÁPIA: Congelado, com textura firme e sabor acentuado. Caixa de 10kg	PASCHOAL	1.000,00	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
11	LINGUIÇA TIPO TOSCANA Congelada, Pura, inspecionada	LONDRINA	1.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

12	BACON: Ingredientes: Carne suína, (parede torácica abdominal barriga), água, sal, glicose desidratada, conservadores, nitrito de sódio, (INS250) e nitrato de sódio (INS251) Estabilizante polifosfato de sódio, (INS4521), Antioxidante, isoascorbato de sódio(INS250) e aroma natural de fumaça, Embalagem manta de 5kg	RAINHA DA PAZ	200,00	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
13	LINGUIÇA TIPO CALABREZA sem sujeiras, odor e sabor estranho.	PALMALI	550,00	R\$ 14,00	R\$ 7.700,00
14	MORTADELA sem sujeiras, odor e sabor estranho.	PALMALI	110,00	R\$ 14,00	R\$ 1.540,00
15	SALSICHA TIPO hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1 a 3kg. em saco de alta barreira, Com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	MANA	3.100,00	R\$ 7,50	R\$ 23.250,00
16	PRESUNTO-Fatiado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	PALMALI	1.500,00	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
17	QUEIJO - tipo mussarela, Fatiado sem sujeiras, odor e sabor estranho.	PALMALI	1.500,00	R\$ 18,70	R\$ 28.050,00

Valor Total Homologado - R\$ 536.439,00

Mauá da Serra, 10 de fevereiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

PORTARIA N° 039/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Departamento de Informática		
Felipe Alcântara França	01/02/2015 a 01/02/2016	15/02/2016 à 05/03/2016

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 040/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigilância Sanitária		
Lilia Kimie Kitani	01/03/2014 a 01/03/2015	15/02/2016 à 15/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

PORTARIA N° 041/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Sinval Rufino de Jesus	01/03/2015 a 01/03/2016	29/02/2016 à 29/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05/02/2016, a Sr^a. **CARINA MIZUNO**, portadora do CPF n° 066.256.719-67 e RG n° 8.511.874-9, do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL**, símbolo CC5, lotado nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 255/2013 do dia 03/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

11 de Fevereiro de 2016

Ano V

Edição N° 700

PORTARIA N° 043/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 11/02/2016, o Senhor **IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 075.211.219-88 e RG nº 12.557.865-9, no Cargo efetivo concursado de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 44/2016

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que diz respeito as atribuições do Controlador Interno e

CONSIDERANDO finalmente a ocorrência de impedimento funcional,

RESOLVE

COMUNICAR – que a partir de 01 de fevereiro de 2016, o Servidor Público Municipal **EBER ALVES FARIA** não mais responderá pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Mauá da Serra, que vinha exercendo a título precário e sem receber qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Encaminhe-se cópia desta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra para os devidos fins.

Dê-se conhecimento ao servidor público municipal.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Nicolau Muniz Junior
PREFEITO